



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA
MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 34/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Edital n. 10/2015, que deflagrou o concurso público para o provimento de cargos de Juiz Substituto, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Concurso, reunida em sessão realizada no dia 3 de setembro do corrente ano, julgou os recursos interpostos contra o gabarito e as questões da prova objetiva de n. 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100, e decidiu, à unanimidade, dar provimento exclusivamente ao recurso da questão de n. 53 para o fim de anulá-la, e negar provimento aos demais.

FAZ SABER, ainda, que a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

FAZ SABER, por fim, que os candidatos deverão acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursofcc.com.br) para tomarem conhecimento dos fundamentos para a negativa de provimento dos recursos.

Florianópolis, 3 de setembro de 2015.


TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso